

INDICAÇÃO

Indicamos ao Ilustríssimo Senhor Governador do Estado da Bahia para que através da Secretaria de infraestrutura - SEINFRA/BA promova pavimentação asfáltica na rodovia da BA 491 à BA 863 que liga o município de Governador Mangabeira a Cabaceira do Paraguaçu na Bahia.

A Deputada Infrafirmada, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que por meio da Secretaria de infraestrutura - SEINFRA/BA promova pavimentação asfáltica na rodovia da BA 491 à BA 863 que liga o município de Governador Mangabeira a Cabaceiras do Paraguaçu na Bahia.

JUSTIFICATIVA

O déficit no desenvolvimento em alguns municípios da Bahia se substancia na dinâmica econômica, e este fator expõe os municípios a grandes riscos sociais. Por este prisma, se destaca a infraestrutura urbana como forma de ampliar o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Com esquite, a presente proposição visa pavimentação asfáltica da rodovia que liga o município de Governador Mangabeira e Cabaceiras do Paraguaçu, tal medida se faz necessária para desenvolvimento região, além de oferecer melhores condições de vida para a população, e ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, visto que a estrada comporta grande tráfego de caminhões, que escoam as safras de grãos.

Diante do exposto, requer sejam promovidas as providências necessárias para implantação da referida pavimentação asfáltica e contamos com a sensibilidade dos pares para aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.